

Gatilho sobe anuidade

Reajuste de salários será automaticamente repassado

A partir de agora, sempre que o gatilho salarial for acionado em benefício dos professores, as escolas particulares poderão repassar o índice do reajuste determinado pelo gatilho para as mensalidades. A decisão foi tomada ontem durante reunião realizada na sede do Conselho Federal de Educação (CFE) entre representantes do Ministério da Educação, do Crub (Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras), dos conselhos estaduais de Educação, de representantes de escolas particulares e do CFE.

Ao final da reunião, o chefe do gabinete do Ministério da Educação, Osvaldo Della Giustina, disse que o MEC vai orientar as comissões de Encargos Educacionais para que o princípio aplicado ao gatilho salarial seja aplicado aos reajustes das mensalidades escolares. Segundo Della Giustina, caberá às comissões de encargos analisar e homologar os reajustes aplicados automaticamente pelas escolas toda vez que for acionado o gatilho.

A proposta partiu do Crub e foi aprovada pelos assessores do MEC presentes a reunião realizada na tarde de ontem durante quatro horas e meia. Conforme a proposta, o repasse do índice determinado pelo gatilho salarial às mensalidades, deve ser feito a título de correção orçamentária pelas escolas. A proposta determina ainda que as escolas não poderão incluir no reajuste propor-

cionado pelo gatilho as solicitações de correção de defasagem das mensalidades. Apesar de automático, este reajuste fica sujeito a homologação pelas comissões de Encargos Educacionais.

Ao final da reunião, convocada pelo próprio Ministério da Educação, Della Giustina explicou ainda que a proposta do Crub foi elaborada com base no artigo 3º do Decreto 93.911, de janeiro de 87, que regulamenta a fixação e o reajuste de encargos educacionais e a composição das Comissões de Encargos Educacionais.

De acordo com o artigo 3º, na análise e avaliação do comportamento dos preços dos encargos educacionais, os conselhos terão por base as diretrizes da política econômica do Governo.

PORTO VELHO

“O Conselho Estadual de Educação autorizou a prática de cobrança das mensalidades escolares acima dos 35 por cento estabelecido pelo Governo”, afirmou Milton Pellucio, presidente da Associação dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Rondônia. Acrescentou que cada escola está cobrando o índice que melhor lhe convém.

Conforme Milton Pellucio, dos 19 estabelecimentos particulares de ensino existentes no Estado, apenas 10 são controlados pelo Decreto 93.911/87 da Presidência da República.